



**PLANO DE TRABALHO Nº 01/2023 DO TED Nº 28/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	592.176.695-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SGER

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal da Bahia
Nome da autoridade competente:	Penildon Silva Filho
Número do CPF:	505.492.195-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Escola Politécnica da UFBA

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

**3. OBJETO:**

Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional para 1050 jovens de 16(dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- META 1: Planejamento das ações de qualificação social e profissional a partir de diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada.

Ação 1.1: Articulação com a secretaria de Educação do Estado da Bahia e os municípios participantes, definido a prioridade da demanda local por mão de obra qualificada.

Produto da META 1: Consolidação dos cursos e regiões a serem implementados o cursos.

META 2: Mobilização da equipe, preparação do material didático básico e aquisição de kits didáticos práticos.

Ação 2.1: Prospecção de perfil da equipe e mobilização do pessoal a ser envolvido no projeto.

Ação 2.2: Preparação do material didático para a formação técnica profissional.

Ação 2.3: Desenvolvimento e aquisição de kits didáticos, aquisição de itens de infraestrutura necessários para realização das aulas presenciais.

Produto da META 2: Equipe definida e material didático preparado.

META 3: Realização das ações presenciais de qualificação social e profissional para 1050 jovens de 16 a 29 anos, em observância aos parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, e na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências, em observância ao disposto no art. 9º da Resolução CODEFAT nº907, de 26 de maio de 2021.

Ação 3.1: Exeução da formação técnica profissisonal, com acompanhamento da Fundação de Apoio, FAPEX.

Produtos da META 3: Formação de 1050 jovens de 16 a 29 anos em cursos de Energias Renováveis.

META 4: Acompanhamento e controle do projeto.

Ação 4.1: Acompanhamento e monitoramento das ações, com vistas à verificação do cumprimento do objeto pactuado.

Ação 4.2: Apresentação dos Relatórios Parcial e Final de Cumprimento do Objeto, contendo a relação dos jovens atendidos (nome, CPF, data de nascimento, sexo, raça/cor, município de residência, UF, escolaridade, informação sobre o exercício de atividade remunerada, curso, data de início do curso, data de fim do curso e status do curso (inscrito, concluinte, evadido, outro)), sem prejuízo da observância dos demais requisitos dispostos na legislação aplicável à matéria.

Produto da META 4: Relatório parcial de 6 meses e Relatório final de 12 meses.

Cronograma das ações:

Ações/Meses	1	2	3	4	5 a 12	12
<b>META 1</b>	Planejamento das ações de qualificação social e profissional a partir de diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada					
<b>Ação 1.1</b>	XXXX	XXXX				
<b>META 2</b>	Mobilização da equipe, preparação do material didático básico e aquisição de kits didáticos práticos					
<b>Ação 2.1</b>	XXXX					
<b>Ação 2.2</b>		XXXX	XXXX	XXXX		
<b>Ação 2.3</b>		XXXX	XXXX	XXXX		
<b>META 3</b>	Realização das ações presenciais de qualificação social e profissional para 1050 jovens de 16 a 29 anos					
<b>Ação 3.1</b>					XXXX	
<b>META 4</b>	Apresentação dos Relatórios Parcial e Final					
<b>Ação 4.1</b>	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	
<b>Ação 4.2</b>					XXXX	XXXX

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O desenvolvimento sustentável baseado em Energias Renováveis tem atraído crescente preocupação da comunidade científica de governos nacionais e na sociedade em geral. Isso se justifica pela incerteza na produção e comercialização da energia, causada por conflitos políticos, étnicos, religiosos etc., bem como por mudanças climáticas relacionadas ao controle de emissão de gases de efeito estufa (GEE) oriundos da combustão de combustíveis fósseis durante quase quatro séculos de operação, e em especial os derivados de petróleo nos últimos dois séculos. A geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis é uma alternativa de suprimento de energia com menor impacto ambiental, e que vem se tornando viável economicamente e cada vez mais competitiva, principalmente em regiões com grande disponibilidade de recursos naturais como: eólico, solar, biomassa, marés e espaço territorial. Neste contexto, o estado Bahia tem se destacado fortemente no cenário nacional. Segundo o Informe Executivo de Energia Solar e Eólica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), até o final de fevereiro de 2022, a Bahia segue como líder na geração total de energia fotovoltaica, correspondendo a 30,78% da geração nacional. Além disso, o estado segue como a segunda maior geração total de energia eólica, correspondendo a 27,67% da geração nacional. Em termos de Biomassa, a Bahia se destaca na produção de soja, milho, algodão, eucalipto, entre outros. Segundo o Plano Nacional de Energia (PNE) de 2030, a Bahia possui 13,9% da produção nacional de madeira para papel e celulose, por exemplo.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Descrição

Valor

33.50.39 - Ressarcimentos e Despesas Administrativas - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)

R\$ 336.000,00

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

R\$ 174.000,00

TOTAL (<20% do valor total)

R\$ 510.000,00

Custos indiretos correspondendo a cerca de 15% do projeto, atendendo ao limite estabelecido na PORTARIA MTE Nº 3.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS/PRODUTO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1, <u>Ação 1.1</u> <u>Produto da META 1</u>	Articulação com a secretaria de Educação do Estado da Bahia e os municípios participantes, definido a prioridade da demanda local por mão de obra qualificada.	Unidade	1	50,00	50,00	Mês 1	Mês 3
META 2, <u>Ação 2.3</u> <u>Produto da META 2</u>	Desenvolvimento e aquisição dos kits didáticos práticos	Quantidade de kits	160	4.375,00	R\$ 800.000,00	Mês 1	Mês 4
META 3, <u>Ação 3.1</u> <u>Produto da META 3</u>	Oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de 16 a 29 anos	Hora/Aluno	210.000	12,19	R\$ 2.559.900,00	Mês 5	Mês 12
META 4, <u>ação 4.1 e 4.2</u>	Acompanhamento e controle do projeto.	Unidade	1	50,00	50,00	Mês 1	Mês 12
				Total	R\$ 3.360.000,00		

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 3.360.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) do montante total correspondem a custos indiretos, conforme descritos no item 8 deste plano de trabalho	R\$ 3.360.000,00
TOTAL		R\$ 3.360.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Salvador, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**Penildon Silva Filho**

Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**Magno Lavigne**

Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Penildon Silva Filho, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário(a) de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda**, em 01/12/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=0948231&crc=4DCF61C0](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0948231&crc=4DCF61C0), informando o código verificador **0948231** e o código CRC **4DCF61C0**.

---

**Referência:** Processo nº 19955.200670/2023-78.

SEI nº 0948231